



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 454 / 2014.

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº 917/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de viabilizar a colocação de tachões ou redutores de velocidade, em frente à padaria e ao bar do Ligeirinho, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que dará mais segurança a comunidade local, obrigando que os motoristas diminuam a velocidade.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2014.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT



Somente Consulta